

**PORTARIA Nº. 053 / 2023,
DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Suspender os expedientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal do Bom Jardim nos dias 23,24,25 e 26 do corrente mês e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO os problemas recentemente detectados no sistema elétrico do prédio desta Câmara Municipal, tornando-se em risco tanto para a execução dos trabalhos quanto para o acervo documental e dos equipamentos;

CONSIDERANDO a preservação da segurança e da integridade física dos funcionários, vereadores e a população em geral, que diariamente acorre à sede deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de uma revisão geral em todo o sistema elétrico desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Expediente nesta Casa nos dias 23,24,25 e 26 do corrente mês;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 22 de maio de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente